



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 208/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 29 de julho de 2019.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.385/REI/IFC/2014, de 23 de junho de 2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER o período de férias regulamentares do servidor MARCELO FERNANDO RAUBER, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 2445366, programadas para o período de 29/07/19 a 16/08/19.

Art. 2º REPROGRAMAR novo período de usufruto para 28/10/19 a 15/11/19.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 29/07/2019 17:23)
ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **208**, ano: **2019**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **29/07/2019** e o código de verificação: **0db021e877**